



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a análise da SELCO (20152384), **APROVO** o Termo de Referência acostado aos autos (20146106), que tem por objeto a "*Contratação de serviço de abastecimento de energia elétrica para o edifício sede da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Ilhéus – Ba*", e **DETERMINO** que qualquer alteração dos seus termos deverá ser **justificada** pelo setor solicitante e **autorizada** por esta Direção do Foro.

AUTORIZO, após informação da disponibilidade orçamentária, a contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no art.74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de abastecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Ilhéus.

Encaminhem-se os autos à SEPLO, para informar a dotação orçamentária.

Ao executor contratual para colacionar aos autos minuta de contrato de adesão da empresa prestadora do serviço, bem como a documentação do representante legal.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 12/03/2024, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20152426** e o código CRC **27C9690F**.